



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.133/GP/TRT 19ª, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 53.678, de 03.11.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04.11.2015, o gozo da 3ª etapa das férias/2015 da servidora **Marcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria Judiciária, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo no período de 07 a 22.01.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 11 de 06/11/2015

